CONTINUIDADE DA ANÁLISE JUNTO AO OBSERVATÓRIO CATARINENSE DE INOVAÇÃO SOCIAL – INSPIRE – POR MEIO DO PROJETO TECENDO REDES E DIREITOS COM AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Isabelli Olivera de Almeida, Maria Júlia Pereira Spindler Guedes, Maria Carolina Martinez Andion

INTRODUÇÃO

Este resumo sintetiza o resultado de estudo desenvolvido de março a agosto de 2026 junto ao Observatório de Inovação Social de Florianópolis. O plano de trabalho visava dar continuidade à análise do Programa Inspire que envolveu o estudo da política de garantia de direitos da criança e adolescente em seis municípios catarinenses de 2021 a 2015. Para tanto, em 2026 foi concebido, em parceria com a Associação de Municípios da Grande Florianópolis (Granfpolis) o "Projeto Tecendo Redes e Direitos com as Crianças e Adolescentes" que visa fortalecer os sistemas de garantia de direitos de crianças e adolescentes (SGDCA), a partir da formação, mobilização e articulação dos atores da rede e da promoção do protagonismo infanto-juvenil.

Assim, a iniciação científica teve como objetivo apoiar o processo preparatório das Conferências Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes junto aos 22 municípios da mesorregião da Grande Florianópolis, envolvendo a organização e a participação em três encontros de formação (em maio, agosto e setembro) junto às equipes das comissões municipais, apoio na elaboração do Guia orientativo, bem como suporte na organização e participação na 1ª Conferência Livre de Florianópolis. Destaca-se que a bolsista desenvolveu no período estágio junto a assessoria de políticas públicas da Granfpolis.

Em termos de pesquisa, o trabalho incluiu o levantamento das demandas e propostas formuladas nas 11ª (2019-2020) e 12ª (2023-2024) Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça. Em seguida, essas propostas foram cotejadas com os principais indicadores referentes à política e aos direitos da criança e do adolescente nestes municípios, a partir do framework do Programa Inspire (Relatório Inspire, 2025).

DESENVOLVIMENTO

A pesquisa caracteriza-se como um estudo exploratório qualitativo, com dados quantitativos, realizado a partir da análise comparada dos quatro municípios. Foi desenvolvido a partir da identificação das propostas formuladas nos relatórios da 11ª e 12ª Conferências Municipais dos 4 municípios. Foram analisados seis relatórios, pois não foi possível acessar os documentos da 11ª de Biguaçu e de Florianópolis. O conteúdo foi categorizado nos eixos de cada uma das conferências que tiveram como temas "Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências" (11ª) e "A situação de direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de Pandemia" (12ª). Os eixos incluíram os temas: (1) fortalecimento do SGDCA e da proteção; (2) prevenção e enfrentamento de violências; (3) gestão, financiamento e orçamento; (4) participação e deliberação. Na segunda etapa, as propostas foram cruzadas com os indicadores da garantia de direitos das crianças e adolescentes nos quatro municípios, tendo por base o framework do Programa Inspire, disponível na página de indicadores de políticas Públicas. O percurso metodológico foi então organizado em três movimentos articulados: (1) levantamento e sistematização documental das Conferências; (2) análise comparativa das demandas e propostas entre os diferentes municípios e ciclos

conferencias identificando semelhanças e diferenças; e (3) articulação dos resultados dessa análise com indicadores das políticas públicas de garantia de direitos de crianças e adolescentes.

RESULTADOS

A análise revela um consenso na exigência de cumprimento da Lei 13.935/2019, que garante serviços de psicologia e serviço social na educação básica. Nos eixos 1 e 2, há convergência sobre a ausência de diagnóstico (São José e Palhoça), o reforço da saúde mental e a necessidade de capacitação de educadores e dos demais agentes da rede de proteção. No entanto, enquanto São José e Palhoça focam no fortalecimento de conselhos e protocolos, no eixo 1, Florianópolis busca a ampliação de serviços do SCFV e CAPSI, e Biguaçu inova ao propor segurança alimentar (hortas comunitárias) e envolvimento das famílias. No eixo 2, Florianópolis diferencia-se ao pautar a inclusão de pessoas com deficiência e a discussão do trabalho infantil nas escolas, enquanto Biguaçu adota uma perspectiva territorial, exigindo a expansão de CRAS e CREAS em áreas de vulnerabilidade. Nos eixos 3 e 4, o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e o protagonismo juvenil são pautas comuns, mas com estratégias distintas. No eixo 3, São José propõe uma lei estadual para aumentar a transparência do FIA; Palhoça foca na capacitação técnica para sua gestão; Florianópolis busca a desburocratização e profissionalização do FIA; e Biguaçu propõe o marco legal para destinar 1% do orçamento municipal ao fundo. Já no eixo 4, voltado à participação, São José e Palhoça sugerem a criação de conselhos escolares e canais acessíveis de denúncia. E Florianópolis visa fortalecer grêmios estudantis e a participação das crianças e adolescentes no CMDCA, ao passo que Biguaçu avança ao exigir o direito de voto aos adolescentes nestes conselhos e a formação de um Fórum. Analisando as propostas à luz dos indicadores, considerando a garantia de direitos, há uma preocupação comum com a efetivação das vagas do Jovem Aprendiz e a melhoria das atividades de esporte e lazer nas escolas. Em Palhoça, propõe-se a ampliação das emergências hospitalares infantis e das creches em tempo integral.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das propostas demonstra uma maior preocupação com o fortalecimento do SGDCA, seja através de contratação de pessoas, da implementação de instrumentos (SCFV e de saúde mental) e a melhoria de sua gestão, com diagnóstico, formação dos atores e fortalecimento dos conselhos de direito e tutelares. Outra semelhança é a necessidade de melhorar a gestão do FIA. Para além da governança, alguns municípios ressaltam a importância de ampliar o acesso aos direitos, principalmente na educação, na saúde, no esporte e lazer e na empregabilidade. Ressalta-se algumas propostas inovadoras, que trazem pautas pouco exploradas, mas centrais, como a segurança alimentar, a inclusão digital e o acesso à tecnologia, o envolvimento das famílias e ampliação da acessibilidade. Todos reforçam a importância do protagonismo-infanto juvenil, mas poucos definem estratégias para tanto. Algumas ausências chamam atenção: as questões raciais, de gênero e outras desigualdades, inclusive socioespaciais, questões socioambientais e de cultura. Conclui-se sobre a necessidade de uma maior integração das propostas com diagnósticos e dados da realidade de cada município, relacionando as demandas ao planejamento da política, de modo a propiciar meios de avaliação e acompanhamento.

Palavras-chave: direitos das crianças e adolescentes; conferências municipais; Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)

ANEXOS





Figura 1. *Foto do 2º Encontro com membros dos Comitês Municipais e Capa do Guia orientativo para realização das Conferências Municipais*
Fonte: Acervo do Observatório de Inovação Social de Florianópolis, 2026

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDION, C.; ALPERSTEDT, G. D.; GRAEFF, J. F.. Ecossistema De Inovação Social, Sustentabilidade e Experimentação Democrática: Um Estudo Em Florianópolis. **Revista de Administração Pública**, V. 54, N. 1, 2020.

ANDION, C.; GONSALVES, A. K. R.; MAGALHÃES, T. G..30 anos de direitos da criança e do adolescente: uma análise da trajetória da política pública no Brasil. **Opinião Pública**, v. 29, n. 1, p. 226–269, jan. 2023.

ANDION, C. et al Relatório do Inspire. **Análise dos dados nas áreas da criança e do adolescente e juventude nos municípios das seis mesorregiões catarinenses**. Florianópolis: Imaginar o Brasil Editora, 2025.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Iniciativa SmartLab de Trabalho Decente: Observatório da Prevenção e da Erradicação do Trabalho Infantil.** Brasília, DF: MPT/OIT, 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo Escolar da Educação Básica 2024: resultados. Brasília, DF: INEP/MEC, 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC); ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS (GRANFPOLIS). *Tecendo redes e direitos com as crianças e adolescentes: guia orientativo para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente 2026*. Florianópolis: UDESC; GranFpolis, 2026.